



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 35

-----Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

-----Esteve ausente o vereador Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do vereador Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio à presente reunião. -----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lourdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça. -----

-----ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO -----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS-----

-----**013518** - Proposta - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública-----

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**023518** - Proposta para aprovação do projeto de requalificação urbanística e paisagística da E.N. 255 - via pedonal - Moura - projeto de execução-----

-----**033518** - Proposta de aprovação do Projeto de pavimentação da Rua dos Ourives e Rua do Poço; Projeto de Infra estruturas elétricas e telecomunicações – ITUR-----

-----**043518** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua da Carneira nº 10, em Moura Req: Ana Guilherme Estevão de Figueiredo-----

-----**053518** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua de Santa Catarina nº 17, em Moura Req: Nuno Filipe Sousa Castanheira-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**-----

-----**Proposta - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública**-----**013518**

-----Foi presente proposta da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, para aprovação dos Objetivos Estratégicos do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública para o biénio 2019/2020.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP), NOS TERMOS DA PROPOSTA/12/DGARH/2018.** -----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**Proposta para aprovação do projeto de requalificação urbanística e paisagística da E.N. 255 - via pedonal - Moura - projeto de execução** -----

-----**023518**-----

-----Foi presente Informação Nº1504/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, para aprovação do Projeto Requalificação Urbanística e Paisagística da E.N. 255 - via pedonal - Moura - Projeto de Execução. -

-----De forma a apresentar o Projeto referido em epígrafe, o Presidente da Câmara informou que seria realizada uma vídeo projeção explicativa, cuja apresentação estaria a cargo do Arquiteto Paisagista, António Pacheco, responsável pela elaboração do mesmo. Terminada a apresentação, pediu a palavra o vereador André Linhas Roxas para agradecer a clareza da explicação, parabenizando ainda o executivo pela realização da obra. Questionou se teriam sido emitidos mais pareceres sobre a obra em discussão, em virtude de na documentação enviada estar apenas anexo o parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

-----Para obtenção da informação solicitada pelo vereador, o Presidente passou a palavra à Chefe da DPGUIT. A técnica iniciou a sua intervenção referenciando o trabalho realizado pelos técnicos responsáveis pelo projeto, enaltecendo o seu empenho e dedicação considerando o prazo apertado para realização do mesmo. Frisou, ainda a importância do referido projecto para a requalificação da Cidade, no âmbito do PEDU. Relativamente à questão colocada informou que, teria sido apenas emitido o parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Alentejo, aguardando-se a emissão do parecer formal da EDP, explicitando ainda que o projeto havia sido elaborado de forma concertada com a entidade.-----

-----No uso da palavra o Presidente da Câmara mencionou o prazo limitado para a realização do projecto, parabenizando os técnicos pelo trabalho desenvolvido. -----

-----Foi colocada a votação, pelo Presidente da Câmara, a referida proposta. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DA E.N.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

255 - VIA PEDONAL – MOURA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº1504/2018 DA DPGUIT. -----

-----**Proposta de aprovação do Projeto de pavimentação da Rua dos Ourives e Rua do Poço; Projeto de Infra-estruturas elétricas e telecomunicações – ITUR** -----

-----**033518**

-----No âmbito da estratégia de reabilitação do núcleo antigo de Moura, contribuindo para a requalificação do ambiente urbano, foi presente Informação da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, Informação Nº213, para aprovação do Projeto de pavimentação da Rua dos Ourives e Rua do Poço; Projeto de Infra-estruturas elétricas e telecomunicações – ITUR. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA ESTRUTURAS ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES – ITUR, NA RUA DOS OURIVES E RUA DO POÇO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº213 DA DPGUIT.** -----

-----**Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua da Carneira nº 10, em Moura Req: Ana Guilherme Estevão de Figueiredo** -----

-----**043518**

-----De acordo com o parecer técnico, exarado na Informação Nº217/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, foi presente para ratificação despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 04/12/2018 de não exercício do direito de preferência na transmissão onerosa do prédio sito na Rua da Carneira nº 10, em Moura requerido por Ana Guilherme Estevão de Figueiredo.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 04/12/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº217 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA RUA DA CARNEIRA Nº 10, EM MOURA,**

14' 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº4285, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MURALHAS MODERNAS DE MOURA”, REQUERIDO POR ANA GUILHERME ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, PELO VALOR DE 112.500,00€ (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS).-----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua de Santa Catarina nº 17, em Moura Req: Nuno Filipe Sousa Castanheira-----

-----053518

----- Foi presente para ratificação a decisão do Vice-Presidente da Câmara datada de 04/12/2018, exarada na Informação Nº195/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua de Santa Catarina nº 17, em Moura, requerido por Nuno Filipe Sousa Castanheira. -----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas, para informar que em virtude de se tratar de um prédio que teria sido sujeito a deliberação de câmara na anterior reunião, os vereadores da CDU manteriam a posição de abstenção na votação do referido documento, no entanto consideravam que deveria existir algum erro na informação no que dizia respeito ao nome do requerente. -----

-----Interveio o vereador José Maria Pó-de-Mina, para acrescentar que lhes persistia uma dúvida no que dizia respeito à área do referido prédio, a qual estaria em desacordo com a referida no documento apresentado anteriormente. Questionou ainda o facto de a Câmara Municipal não manifestar o seu interesse em negociar o referido imóvel considerando a localização desse no Plano de Pormenor das Piscinas Municipais.-----

-----O Presidente passou a palavra à Chefe da Divisão que clarificou que se poderia efectivamente tratar de um lapso cometido pelos serviços, o qual seria verificado e corrigido, referindo a importância do volume de solicitações que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Câmara Municipal teria nesse âmbito, e o impacto positivo que as mesmas teriam na reabilitação dos imóveis. Sobre a questão da negociação do imóvel, o Presidente da Câmara esclareceu que não teriam no momento interesse na aquisição do mesmo, apesar da necessidade de reabilitação da Piscina Municipal, não estaria previsto alargar o espaço apenas requalificar o existente.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, RATIFICAR A DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 04/12/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº195/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA RUA DE SANTA CATARINA Nº 17, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº646, SITUADO NA ÁREA INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE RECONVERSÃO DAS PISCINAS DE MOURA (PPZRPM), ABRANGIDO PELA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO “IGREJA DO ESPÍRITO SANTO”, REQUERIDO POR NUNO FILIPE SOUSA CASTANHEIRA, PELO VALOR DE 172.00,00€ (CENTO E SETENTA E DOIS MIL EUROS).**-----

-----**VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 13 de dezembro de 2018

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Alvaro J. J.
Fausto de Sousa Paulo F. S.

